



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 4019 • Manaus, quarta-feira, 23 de abril de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO Nº 055/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000004323-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (AM000578/2024) levada a efeito em 1º de janeiro de 2025, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei 14.133/2021.
- VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.253.199,42 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais, e quarenta e dois centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de janeiro/2025 a 30/09/2025.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001218, de 14/04/2025, no valor de R\$ 1.253.199,42 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a setembro de 2025.
- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM permanece inalterado, qual seja de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024

Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 054/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 012/2025 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/0000000574-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Tirant Emporio do Direito Editorial LTDA
- OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de acesso anual à base de dados (biblioteca jurídica virtual e repositório de legislação e jurisprudência) da editora Tirant Lo Blanch, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 4009, Caderno Extra, em 04/04/2025, à pág. 02.
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2347.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.285.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001207, de 10/04/2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 059/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 013/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000020644-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2025.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Navegam Soluções em Tecnologia e Mobilidade Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de transporte de carga, sob demanda, englobando materiais permanentes e de consumo, para o município de Humaitá/AM.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 4017, Caderno Extra, em 16/04/2025, à pág. 09.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes..
- 8. PREÇO:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 44.379,47 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903974, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001327, de 16/04/2025, no valor de R\$ 44.379,47 (Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 22 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 234/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 64 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 02 de ID. n.º 5789919, e a Decisão de ID. n.º 5808427 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0000086-37.2025.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 28/2025-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 02, Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, para presidir o/a presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores **CRISTIANO LEITE DOS SANTOS**, **JÉSSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO**, **ROBERTO BRITO NETO**, **RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, sem ônus para o Tribunal de Justiça, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Amaury Paulo Neves Soares, Carlos André Santiago Vieira, Gabriel Wagner de França Mar e Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli.